



**PREFEITURA MUNICIPAL
BARRA DO GARÇAS/MT**

Câm

DECRETO Nº 5.402 DE 20 DE Março DE 2024.

Convoca a 1ª Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, que ocorrerá neste Município, nos dias que menciona.

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Sr. ADILSON GONÇALVES DE MACEDO, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando a Resolução nº 003/2024 do Conselho Municipal de Saúde e a Resolução nº 732 do Conselho Nacional de Saúde,

DECRETA:

Art. 1º Fica CONVOCADA a 1ª Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (1ª CMGTES), a ser realizada no dia 19 de abril de 2024.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta da dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de Saúde.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

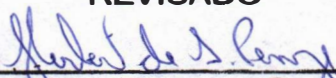
Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Garças/MT, 20 de março de 2024.


ADILSON GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

DINOMAR DA SILVA CRUZ MOTA
Presidente do Conselho Mun. Saúde

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
Conforme Art. 9 inciso XXI da
Lei Compl. 181, de 29/03/ 016

REVISADO



Herbert de Souza Penze
Procurador-Geral do Município
Portaria Nº 17.001, de 01/01/2021
248/2021-22475/0